

# Inclusão & Acessibilidade

## DEVE SER EVITADO:

- ✗ Portador de deficiência
- ✗ Portador de necessidades especiais

## TERMO CORRETO:

- ✔ Pessoa com deficiência

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indivíduo com impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental, sensorial, auditiva, visual ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), que, ao interagir com barreiras, tem limitada sua participação plena e em igualdade de condições na sociedade.

### PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Aquela que apresenta dificuldade de locomoção, temporária ou permanente, incluindo idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e pessoas com obesidade.

### PESSOA SEM DEFICIÊNCIA

Termo utilizado para designar quem não apresenta deficiência.

### ACESSIBILIDADE

Condição que permite a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, serviços, transporte, comunicação e informação.

### BARREIRAS

Entraves urbanísticos, arquitetônicos, comunicacionais, atitudinais ou tecnológicos que dificultam ou impedem a participação social.

# Tipos de Deficiências

## DEFICIÊNCIA FÍSICA

Alterações totais ou parciais de membros ou funções motoras, podendo apresentar:

- amputações
- paraplegia/paresia\*
- tetraplegia/paresia\*
- hemiplegia/paresia\*
- triplegia/paresia\*
- paralisia cerebral
- ostomias
- nanismo

\* **Paresia:** Fraqueza (movimento fraco/limitado)  
**Plegia:** Paralisia (ausência total de movimento)

## DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total, igual ou superior a **41 dB**, comprovada por audiograma.

## DEFICIÊNCIA VISUAL

Inclui:

- cegueira
- baixa visão
- redução do campo visual igual ou menor que 60°

## DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Funcionamento intelectual abaixo da média, manifestado antes dos 18 anos, com limitações em áreas adaptativas como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, aprendizagem e autonomia.

## DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Associação de duas ou mais deficiências.



## Abordagem & Convivência

### PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Não se apoie na cadeira de rodas
- Não movimente a cadeira sem autorização
- Ajuste o ritmo de locomoção ao da pessoa
- Em conversas prolongadas, posicione-se à altura do olhar

### PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Fale de frente e de forma clara
- Utilize escrita, Libras ou recursos visuais quando necessário

### PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- Ofereça auxílio apenas após perguntar
- Descreva obstáculos, ambientes e documentos

### PARA PESSOAS COM TEA (Transtorno do Espectro Autista)

- Evite estímulos excessivos
- Mantenha a previsibilidade nas rotinas
- Utilize comunicação objetiva e direta

# Boas Práticas de Inclusão

1

Promover sensibilização e formação continuada

2

Realizar ajustes nos ambientes e processos

3

Garantir acessibilidade física, digital e comunicacional

4

Utilizar tecnologia assistiva conforme necessidade

5

Incentivar autonomia e participação ativa

6

O uso dos cordões de identificação é uma ferramenta de acessibilidade para sinalizar deficiências.

## Legislação

### PRINCIPAIS NORMAS E LEIS

- Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015)
- Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991)
- Decreto nº 3.298/1999
- Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 — Prioridade de atendimento e acessibilidade
- NBR 9050/2020 — Normas técnicas
- Decreto nº 11.793/2023 — Novo Viver sem Limite
- CIF (OMS) — Classificação Internacional de Funcionalidade

A inclusão é um processo contínuo que exige compromisso institucional, responsabilidade social e respeito às individualidades. O CREF3/SC reforça que ambientes acessíveis, atitudes inclusivas e informação qualificada fortalecem a participação plena de todas as pessoas na sociedade.



### ACESSE O TEXTO COMPLETO

Escaneie o QR Code para acessar a íntegra da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

[Ou clique aqui para acessar](#)

